



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/12/2017, Edição nº 4648, Página nº 04

### LEI Nº 1.940/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:**

### LEI

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

|  |            |                   |
|--|------------|-------------------|
| 07.00 - SECRETARIA DE SAUDE  |            |                   |
| 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                       |            |                   |
| 10.301.0009.2099 - PROG DE QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAUDE-APSUS |            |                   |
| 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      |            |                   |
| 49508 PROG. QUAL. ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAUDE-APSUS                       | R\$        | 120.000,00        |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>                                    | <b>R\$</b> | <b>120.000,00</b> |

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

| CÓDIGO RECEITA    | DE FONTE | DESCRIÇÃO DA FONTE                         | VALOR                 |
|-------------------|----------|--|-----------------------|
| 242201010200      | 49508    | PROG. QUAL. ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAUDE-APSUS | R\$ 120.000,00        |
| <b>TOTAL.....</b> |          |  | <b>R\$ 120.000,00</b> |

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 06 de Dezembro de 2017.**

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito



# **NOVA SANTA ROSA**

---

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**